**ANEXO XXV**

**TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

(**Nome Completo**), (**Naturalidade**), portador do (**RG**) e (**CPF**), (**Cargo/Função**), membro da Diretoria do Polo EMBRAPII IFSULDEMINAS AGROINDÚSTRIA DO CAFÉ, pelo presente **TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, relativo à toda atividade de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Tecnológico do referido Polo e atendendo ao que dispõe a Lei n° 9.279/1996 – Lei da Propriedade Industrial, a Lei n° 10.973/2004 - Lei da Inovação, a Lei nº 13.243/2016 – que Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e o Decreto Nº 9.283/2018 e as seguintes considerações:

Considerando que confidencialidade é imprescindível para a tramitação dos pedidos de proteção junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, além de ser um meio capaz de impedir que terceiros se apoderem de forma ilegítima da intelectualidade gerada nesta instituição e por isso é uma preocupação da comunidade deste Instituto.

Considerando que o Serviço de Apoio à Propriedade Intelectual - NIT, como órgão gestor das políticas de propriedade intelectual no IFSULDEMINAS, espera contar com a receptividade e o apoio dos pesquisadores, servidores e demais interessados para efetivar a implementação do Termo de Sigilo e impedir que terceiros façam uso indevido de possíveis resultados da pesquisa e inovação.

Concorda e se compromete:

1. a manter sigilo, tanto escrito como verbal ou por qualquer outra forma, de todos os dados, informações cientíﬁcas e técnicas do Polo e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, ﬂuxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, arquivos digitalizados, processos, projetos dentre outros;
2. a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações cientíﬁcas ou materiais obtidos que impliquem na possibilidade de proteção;
3. a não tomar, sem autorização do IFSULDEMINAS, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedades intelectuais relativos às informações sigilosas a que tenham acesso;
4. que todos os documentos, inclusive o caderno de protocolo, contendo os dados e informações relativos à pesquisa são de propriedade do IFSULDEMINAS;
5. que todos os materiais, sejam genéticos, modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza pertencem à unidade do Instituto.
6. que todos os materiais, sejam genéticos, modelos, protótipos, programa de computador e/ou outros de qualquer natureza desenvolvidos e trazidos para este Polo por empresa parceira pertencem à referida empresa.
7. que todos aperfeiçoamentos e melhorias do modelo e protótipo, serão de propriedade compartilhada entre a empresa parceira do Polo e o IFSULDEMINAS – Campus Machado, mediante contrato específico;
8. que o presente termo de sigilo tem natureza irrevogável e irretratável e o não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores, assumindo as respectivas responsabilidades.

E, por estar assim de acordo, assino o presente termo, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo:

RG:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Diretor Geral do Polo EMBRAPII**  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Coordenador de PI do Polo EMBRAPII**  |
| **Testemunhas:** |
| 1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:RG: | 1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:RG: |

**ANEXO XXV - A**

**TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**Nome Completo**), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**Naturalidade**), portador do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**Função/Instituição/Empresa**),

pelo presente **TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, relativo a toda atividade de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Tecnológico do Polo EMBRAPII IFSULDEMINAS Campus Machado do projeto intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

e atendendo ao que dispõe a Lei n° 9.279/1996 – Lei da Propriedade Industrial, a Lei n° 10.973/2004 - Lei da Inovação, a Lei nº 13.243/2016 – que Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e o Decreto Nº 9.283/2018 e as seguintes considerações:

Considerando que confidencialidade é imprescindível para a tramitação dos pedidos de proteção junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, além de ser um meio capaz de impedir que terceiros se apoderem de forma ilegítima da intelectualidade gerada nesta instituição e por isso é uma preocupação da comunidade deste Instituto.

Considerando que o Serviço de Apoio à Propriedade Intelectual - NIT, como órgão gestor das políticas de propriedade intelectual no IFSULDEMINAS, espera contar com a receptividade e o apoio dos pesquisadores, servidores e demais interessados para efetivar a implementação do Termo de Sigilo e impedir que terceiros façam uso indevido de possíveis resultados da pesquisa e inovação.

Concorda e se compromete:

1. a manter sigilo, tanto escrito como verbal ou por qualquer outra forma, de todos os dados, informações cientíﬁcas e técnicas do Polo/Empresa e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, ﬂuxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, arquivos digitalizados, processos, projetos dentre outros;
2. a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações cientíﬁcas ou materiais obtidos que impliquem na possibilidade de proteção;
3. a não tomar, sem autorização do IFSULDEMINAS/Empresa, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedades intelectuais relativos às informações sigilosas a que tenham acesso;
4. que todos os documentos, inclusive o caderno de protocolo, contendo os dados e informações relativos à pesquisa são de propriedade do IFSULDEMINAS/Empresa;
5. que todos os materiais, sejam eles genéticos, modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza pertencentes ao IFSULDEMINAS deverão ser resguardados;
6. que todos os materiais, sejam eles genéticos, modelos, protótipos, programa de computador e/ou outros de qualquer natureza desenvolvidos e/ou trazidos ao conhecimento deste Polo por empresa parceira pertencem à referida empresa;
7. que todos aperfeiçoamentos e melhorias do modelo e protótipo, serão de propriedade compartilhada entre a empresa parceira do Polo e o IFSULDEMINAS, mediante contrato específico;
8. que o presente termo de sigilo tem natureza irrevogável e irretratável e o não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores, assumindo as respectivas responsabilidades.

E, por estar assim de acordo, assino o presente termo, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo:

RG:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Diretor Geral do Polo EMBRAPII**  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Coordenador de PI do Polo EMBRAPII**  |
| **Testemunhas:** |
| 1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:RG: | 1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:RG: |